



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 732, de 01 de fevereiro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei nº 748, de 06 de abril de / 1.988,

DECRETA:

Artigo 1º - O empegado público DORIVAL PINTO, Moto-/ rista, admitido em 01 de fevereiro de 1.986, referência 05, passa a ter direito à percepção de 5% (cinco por cento) sobre o atual vencimento por período de 5 (cinco) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

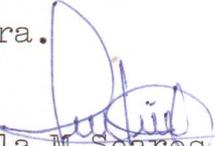
Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 01 de fevereiro de 1.991.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em con-/ trário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Leila M. Soares Roque
Resp. p/Secretaria